



**DECRETO Nº 004/89**

(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

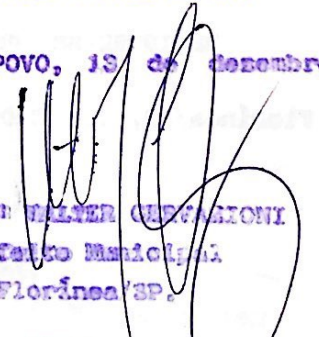
VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**D E C R E T A I**

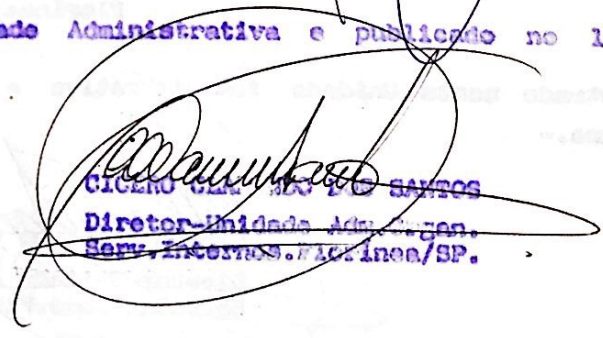
- Artº 1º - Fica conferido ao cidadão BENEDITO DE GODOY, a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO", deste município de Florínea, em atendimento do que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município.-
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.-
- Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.-**

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 19 de dezembro de '89.-

  
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA  
Prefeito Municipal  
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

  
CÍCERO GALVÃO DE SANTOS  
Diretor-Unidade Adm. Gen.  
Serv. Internos - Florínea/SP.